

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12.13.02/2023**  
**Processo Administrativo N.º 12.13.02/2023**

O Município de Beberibe, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 3.555/2000 e 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico.
<b>Tipo de Licitação:</b>	Menor Preço.
<b>Regime de Execução:</b>	Indireta.
<b>Critério de Julgamento:</b>	Menor preço por LOTE.
<b>Tipo de Disputa:</b>	Aberto.
<b>Da Participação:</b>	<b>Ampla Participação</b> - Poderão participar desta licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, que atendam às exigências constantes deste Edital e respectivo Termo de Referência, mediante prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>

➤ **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

<b>Data inicial para recebimento das Propostas:</b>	08:00 horas do dia 18/12/2023
<b>Limite para acolhimento das Propostas até:</b>	07:00 horas do dia 29/12/2023
<b>Abertura das Propostas:</b>	07:30 horas do dia 29/12/2023
<b>Início da Sessão de Disputa de Preços:</b>	08:00 horas do dia 29/12/2023

Endereço Eletrônico de Disputa: [HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login)

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL:  
[HTTPS://bll.org.br/cadastro/](https://bll.org.br/cadastro/)

➤ **DOS ÓRGÃOS INTERESSADOS:**

Prefeitura Municipal de Beberibe inscrita no CNPJ sob o n.º 07.528.292/0001-89. Rua.: João Tomaz Ferreira, n.º 42, Bairro: Centro, Beberibe. CEP:



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

62.840-000. Fone (85) 3338-1234. Endereço Eletrônico:  
<https://www.beberibe.ce.gov.br/> E-mail: [licitacao2023beberibe@gmail.com](mailto:licitacao2023beberibe@gmail.com)

- Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Endereço: Rua.: Ana Ribeiro Cartaxo da Costa, n° 235. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 2420.

- Secretaria de Saúde.

Endereço: Rua.: Padre Assis Portela, s/n. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 1151.

- Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Endereço: Rua.: José Bessa, n° 101. Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3339 - 1792.

- Secretaria de Educação.

Endereço: Rua.: Adélia Colaço, n° 86, Bairro: Centro, Beberibe. CEP: 62.840-000. Horário de Funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Fone: (85) 3338 - 1850.

## 1. DO OBJETO.

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem como objeto o **registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de gerenciamento, execução, coordenação dos acontecimentos comemorativos tradicionais e inaugurações solenes, junto a diversas secretarias do Município de Beberibe/CE**, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. O objeto licitado deverá apresentar todas as características mínimas descritas nas especificações, sendo aceitas características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes no **Anexo I (Termo de Referência)** deste Edital.

1.1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no [HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.2. As justificativas atinentes a essa contratação encontram-se previstas no **Anexo I (Termo de Referência)** deste Edital.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

## 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar estão definidos no **Anexo I (Termo de Referência)** deste Edital.

2.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1401 - Secretaria de Turismo e Cultura.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.23

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0801 - Secretaria de Educação.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.23

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1101 - Fundo Municipal de Saúde.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.23

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1201 - Sec. Assistência Social e Cidadania.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.23

2.2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária (§ 2º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 026/2018).

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA PRÉ-HABILITAÇÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema "BLL", provido pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ( <HTTPS://bllcompras.com/Home/Login> ).

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no endereço eletrônico <HTTPS://bllcompras.com/cadastro/> onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



3.1.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Beberibe responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.1.4. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, que atenda aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, deverá informar essa condição no momento de seu cadastro no sistema, sendo esta informação requisito indispensável para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

3.2. Estarão impedidas de participar, de qualquer fase desta licitação, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

- a) Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação;
- b) Tenham servidor público do Município de Beberibe como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado;
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei nº 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira;
- f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>);
- d) Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/impedidos-de-contratar-com-administracao-publica>);

3.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.3.2. Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por descumprimento às condições de participação.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no **item 13 deste edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, sendo que o recebimento de propostas e documentos de habilitação será encerrado automaticamente quando da abertura da sessão pública.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no sistema eletrônico BLL - site [HTTPS://bllcompras.com/Home/Login](https://bllcompras.com/Home/Login)

4.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.



4.4. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO.**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. Valor unitário do LOTE/ITEM;
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Modelo, conforme o caso.

5.2. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR GLOBAL DO LOTE, com até 02 (duas) casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. (DISPUTA POR VALOR GLOBAL DO LOTE).

5.2.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

5.2.2. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.3. Para evitar a identificação prévia do proponente e consequente desclassificação da proposta, na ocasião do licitante ser o próprio fabricante ou detentor da marca, deverá ser utilizada a expressão "Marca



Própria” no preenchimento da marca, ou, quando tratar-se de prestação de serviços, o licitante deverá utilizar a expressão “Serviço” no preenchimento da marca em campo próprio do sistema eletrônico.

5.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste Edital.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, no site <https://bllcompras.com/Home/Login>

6.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no **Anexo I (Termo de Referência)** deste Edital, ou, ainda, que identifique o licitante.

7.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, tendo em vista que somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.



## **8. DA FASE COMPETITIVA E DO MODO DE DISPUTA**

8.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando as regras estabelecidas neste Edital, devendo estar conectados ao sistema eletrônico para envio de lances.

8.2. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro, e do valor consignado.

8.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

8.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.6. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.8. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.9. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

8.11. No caso de ocorrer desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer





acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.11.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>

8.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

9.1. Em relação a lotes/itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial pelo sistema, que identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015.

9.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.3. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido acima, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/2006, e, por conseguinte, serão convocadas as demais licitantes na mesma condição que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



9.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.6. Apenas terá direito aos benefícios acima o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha declarado sua condição no momento de seu cadastro no sistema, **conforme item 3.1.4 deste Edital.**

9.7. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens acima, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

9.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No país;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

## **10. DA NEGOCIAÇÃO.**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, nos termos do **item 12 deste Edital**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



10.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DO JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.**

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições no **item 13 deste Edital**.

11.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.

11.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado na Planilha Orçamentária constante no **Anexo I (Termo de Referência)** deste Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.**

11.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



11.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.8. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, nos termos do **item 10 deste Edital**.

11.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação pelo sistema da eventual ocorrência do empate ficto, nos termos do **item 09 deste Edital**.

11.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a documentação habilitatória do licitante melhor classificado, observado o disposto no **item 13 deste Edital**.

11.11. Se o licitante melhor classificado não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda às exigências deste Edital.



11.12. O Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Beberibe para orientar sua decisão.

11.13. Quando da análise da documentação habilitatória das licitantes, será assegurado à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar alguma restrição referente à documentação de regularidade fiscal e trabalhista o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

11.13.1. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

## **12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL.**

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor, ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada, devendo a última folha ser assinada de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de desclassificação.**

12.2. A proposta de preço deverá ser apresentada nos moldes do Anexo II deste Edital, contendo:

12.2.1. Descrição detalhada do objeto, para cada lote/item constante no **Anexo I (Termo de Referência)**, em conformidade com todas as demais exigências deste Edital e seus Anexos;

12.2.2. Valores unitário e total do lote/item: em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, e valor global por extenso.

12.2.3. Marca, modelo (conforme o caso), indicação do número do item/lote, quantitativos;



12.2.4. Dados do proponente, os quais compreendem: Razão Social, CNPJ, dados bancários (para fins de pagamento), endereço, telefone e e-mail;

12.2.5. Dados do representante legal, os quais compreendem: nome, número de identidade e CPF, telefone e e-mail;

12.2.6. Validade da proposta: As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. Serão aceitas propostas com validade superior;

12.3. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações deste contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.5. Ocorrendo divergência entre os dados da proposta final apresentada para com os dados da proposta final do sistema eletrônico, prevalecerão as do sistema, sendo o licitante contatado para que realize as devidas correções.

12.6. A proposta final e os documentos de habilitação serão documentados nos autos e serão levados em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

### **13. DA HABILITAÇÃO.**

13.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública (fim de recebimento das propostas), conforme previsto neste edital, por meio eletrônico via plataforma "BLL", juntamente à proposta de preços. O(s) documento(s) que necessitar(em) de assinatura e/ou o(s) que for(em) original(is), deverá(ão) ser autenticado(s) ou assinados de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sob pena de inabilitação.

13.1.1. **Para Empresa Individual:** Registro Comercial;

13.1.2. **Para Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;



13.1.3. **Para Sociedade por Ações:** Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

13.1.4. **Para Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

13.1.5. **Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.1.6. **Para Cooperativas:** Estatuto Social em vigência.

13.1.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.1.8. Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, devidamente atualizadas;

13.1.9. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;

13.1.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011;

13.1.11. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento.

13.1.11.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



13.1.12. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.1.12.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.1.12.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

13.1.12.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

13.1.13. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.1.13.1. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

13.1.14. Apresentar atestado de capacidade técnica operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução,





pelo licitante, de serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado. **(EXIGIDO PARA TODOS OS LOTES)**.

13.1.14.1. Quando o(s) atestado(s) de capacidade técnica operacional for emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) mencionado(s) deverá(ão) apresentar firma reconhecida do assinante.

13.1.15. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade; **(EXIGIDO PARA OS LOTES 01,02,04,05,06,07 e 09)**, **sob pena de inabilitação.**

13.1.16. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem o respectivo lote. **(EXIGIDO PARA OS LOTES 01,02,04,05,06,07 e 09)**, **sob pena de inabilitação.**

13.1.16.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. **(EXIGIDO PARA OS LOTES 01,02,04,05,06,07 e 09)**, **sob pena de inabilitação.**

13.1.16.2. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

13.1.17. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico



(CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executados os serviços.

### 13.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

13.2.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **(Anexo III)**, assinado de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de inabilitação.**

13.2.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo contido no **(Anexo IV)**, assinado de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de inabilitação.**

13.2.3. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Os proponentes deverão apresentar a declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93. Modelo contido no **(Anexo V)**, assinado de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de inabilitação.**

13.2.4. O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que trata de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar a Declaração que se enquadra na citada lei, conforme modelo contido no **(Anexo VI)**, assinado de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de inabilitação.**

### 13.3. OBSERVAÇÕES.

13.3.1. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

13.3.2. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por



tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos;

13.3.3. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos;

13.3.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

13.3.5. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega", ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos neste Edital, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até **60 (sessenta) dias**.

13.4. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### **14. DAS AMOSTRAS.**

14.1. Não será necessário amostra para esta licitação.

#### **15. DO RECURSO.**

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como MPE, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, indicando a(s) decisão(ões) contra a(s) qual(is) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente, sem adentrar no mérito recursal.

15.3. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará decadência do direito.

15.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais



licitantes, desde logo, intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

15.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

### 16.1. ADJUDICAÇÃO:

16.1.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

16.1.2. O objeto deste Pregão será adjudicado por LOTE.

### 16.2. HOMOLOGAÇÃO:

16.2.1. Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, os autos serão encaminhados pelo Pregoeiro, devidamente instruídos, à autoridade competente para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura do Contrato.

## **17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a partir da convocação o licitante vencedor terá o prazo de **03 (três) dias úteis** para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Para a formalização da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar informação onde conste o nome completo, cargo, estado civil, data de nascimento, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, número da Cédula de Identidade, endereço de residência, e-mail pessoal, e-mail institucional e telefone da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

17.2. A recusa injustificada do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo



estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste edital.

17.3. É facultado à CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no edital.

## 18. DO PAGAMENTO.

18.1. As condições de pagamento estão especificadas no **item 15** do **Anexo I (Termo de Referência)** deste Edital.

## 19. DAS PENALIDADES.

19.1. Por ilícitos cometidos, Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penalidades previstas no **item 16** do **Anexo I (Termo de Referência)** deste Edital.

## 20. DA EXECUÇÃO.

20.1. As condições para a execução do fornecimento objeto deste Edital, bem como as obrigações que assumem as partes, estão especificadas no Anexo I (Termo de Referência), Anexo VII (Minuta do Termo de Contrato), Anexo VIII (Minuta da Ata de Registro de Preços) e nas demais condições deste Edital.

## 21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, exclusivamente por meio eletrônico, podendo a impugnação ser apresentada via sistema eletrônico BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login> ou via e-mail [licitacao2023beberibe@gmail.com](mailto:licitacao2023beberibe@gmail.com)

21.1.1. O Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da mesma.

21.1.2. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, e-mail, data e assinatura do interessado ou de seu representante, juntamente à formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.



21.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este certame deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço [licitacao2023beberibe@gmail.com](mailto:licitacao2023beberibe@gmail.com) ou via sistema BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

21.2.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.3. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login> no link correspondente a este Edital.

21.4. O recebimento de impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspende os prazos previstos para realização do certame.

21.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.5. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelos mesmos instrumentos de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.6. Não serão conhecidas as impugnações e os questionamentos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante que não apresente devida identificação.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. O Pregoeiro responsável pela realização desta licitação será designado por intermédio de portaria.

22.2. Ao Ordenador de Despesas/Autoridade Competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

22.3. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.



22.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

22.5. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

22.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do Contrato/Ordem de Serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.7. Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o Pregoeiro do Município de Beberibe ou seu substituto, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Secretaria de Finanças, à Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de expediente de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone (85) 3338-1234 ou pelo ou através do e-mail: [licitacao2023beberibe@gmail.com](mailto:licitacao2023beberibe@gmail.com), para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

22.8. É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.10. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

22.11. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no sítio eletrônico <https://www.beberibe.ce.gov.br/>



22.12. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

22.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Beberibe.

22.14. O resultado do presente certame será publicado nos meios cabíveis (nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93).

22.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.17. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.18. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.19. Os participantes do certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login> ou através de e-mail até o encerramento final da licitação com a adjudicação do Objeto.

22.20. Na hipótese de serem constatados erros materiais/formais neste edital, prevalecerão as informações constantes no respectivo **Termo de Referência (Anexo I)** deste Edital.

22.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras





propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram, conforme art. 48 § 3º da Lei no 8.666/93.

22.9. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **23. DOS ANEXOS.**

23.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- 23.1.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 23.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 23.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (Requisitos de Habilitação);
- 23.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração (Inexistência de Fatos Impeditivos);
- 23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração (Atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal);
- 23.1.6. Anexo VI - Modelo de Declaração (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte);
- 23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato;
- 23.1.8. Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Beberibe/CE, 14 de dezembro de 2023.

Alison Freitas Lima  
**Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico**

Yonara Bezerra Batista  
**Secretária de Saúde**

Luciana de Lima Nascimento  
**Secretária de Assistência Social e Cidadania**

Francisco Fábio Pereira Oliveira  
**Secretário de Educação**



**Anexo I**  
**Termo de Referência**

**1. DAS JUSTIFICATIVAS.**

1.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que as Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando que a presente contratação visa prover os órgãos solicitantes de empresa qualificada para conduzir eventos públicos em diferentes âmbitos sociais, tendo em vista que os cerimoniais e eventos vêm a celebrar acontecimentos importantes e significativos, estabelecer contatos de natureza protocolar, cultural, social e política.

Considerando que a contratação dos serviços específicos voltados para cada segmento proposto é condição indispensável para a realização de eventos que venham assegurar o aumento desse fluxo, movimentando a economia local.

Portanto, os serviços têm como finalidade suprir as necessidades, na quantidade e qualidade para a perfeita e total execução no âmbito das Secretarias Municipais do município de Beberibe/CE.

1.2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO.

Considerando, ainda, que as quantidades são imensuráveis e sua provável utilização (estimativas), foram baseadas em função da média dos anos anteriores, portanto, cada Secretaria somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e realizada.

1.3. DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTES.

Considerando a adoção desse procedimento de agrupamento dos itens em lotes, leva em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens, visando obter os benefícios da economia de escala, em observância ao princípio da economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que o montante do lote se torna mais atrativo financeiramente que o valor de cada item, na busca de fomentar e garantir o



direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 3º, § 1º, I, e 15, II, IV, da Lei nº 8.666/1993.

#### 1.4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Municipal nº 26/2018. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação. Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão na forma Eletrônica por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

#### 1.5. JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO.

Considerando que à ausência da participação de empresas em forma de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Considerando ainda que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se



depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu art. 33, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

## **2. DO OBJETO.**

**2.1. Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de gerenciamento, execução, coordenação dos acontecimentos comemorativos tradicionais e inaugurações solenes, junto a diversas secretarias do Município de Beberibe/CE, conforme especificações e quantitativos constantes do Quadro I deste Termo de Referência.**

## **3. DO VALOR ESTIMADO.**

3.1. O valor global estimado de acordo com o preço de mercado para aquisição dos materiais constantes do Quadro I deste Termo de Referência é de **R\$ 13.241.246,77 (treze milhões duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).**

3.1.1. **RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS:** Gerente da Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE (Osvanilson Coelho Chaves – Portaria nº 025/2021).

## **4. DO TIPO DE LICITAÇÃO.**

4.1. Menor Preço **(LOTE)**.

## **5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.**

5.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

## **6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**



7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema "BLL", provido pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ( <HTTPS://bllcompras.com/Home/Login> ).

7.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no endereço eletrônico <HTTPS://bllcompras.com/cadastro/> onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.1.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Beberibe responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.1.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.1.4. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, que atenda aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, deverá informar essa condição no momento de seu cadastro no sistema, sendo esta informação requisito indispensável para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

7.2. Estarão impedidas de participar, de qualquer fase desta licitação, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

- a) Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação;
- b) Tenham servidor público do Município de Beberibe como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado;
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada,



respectivamente, na forma prevista na Lei n° 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira;

f) Nas vedações previstas no art. 9° da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>);

d) Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/impedidos-de-contratar-com-administracao-publica>);

7.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3.2. Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por descumprimento às condições de participação.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA.**

8.1. Validade das Propostas: mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da realização da licitação. Ressalte-se que esta proposta não poderá sofrer alteração, salvo nos casos previstos no art. 65 da Lei n° 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.



8.2. Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto desta licitação e em atendimento integral às especificações contidas neste Termo de Referência.

## 9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.1. Apresentar atestado de capacidade técnica operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução, pelo licitante, de serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado. **(EXIGIDO PARA TODOS OS LOTES)**.

9.1.1. Quando o(s) atestado(s) de capacidade técnica operacional for emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) mencionado(s) deverá(ão) apresentar firma reconhecida do assinante.

9.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade; **(EXIGIDO PARA OS LOTES 01,02,04,05,06,07 e 09), sob pena de inabilitação.**

9.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem o respectivo lote. **(EXIGIDO PARA OS LOTES 01,02,04,05,06,07 e 09), sob pena de inabilitação.**

9.3.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. **(EXIGIDO PARA OS LOTES 01,02,04,05,06,07 e 09), sob pena de inabilitação.**



9.3.2. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executados os serviços.

## **10. DOS DEVERES DA CONTRATADA.**

10.1. Executar o objeto obedecendo rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais cominações legais, de modo a cumprir fiel e adequadamente os encargos que lhe são confiados;

10.2. Executar os serviços determinados dentro dos prazos estipulados no contrato;

10.3. Executar o objeto obedecendo rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais cominações legais, de modo a cumprir fiel e adequadamente os encargos que lhe são confiados;

10.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

10.5. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

10.6. Facilitar e permitir o Município de Beberibe, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;





10.7. Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposo, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposo, eximindo a Prefeitura Municipal de Beberibe, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;

10.8. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

10.9. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

10.10. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

10.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

10.12. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do Contratante;

10.13. A ausência ou omissão da fiscalização da contratante não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas deste edital e seus anexos;

10.14. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



10.15. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.16. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

## **11. DOS DEVERES DO CONTRATANTE.**

11.1. O CONTRATANTE obrigará-se a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 15** deste Termo.

11.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.

11.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

## **12. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:**

12.1. Os locais serão previamente designados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura de atendimento (mínima de 72 horas), através da emissão da ordem de serviço.

12.1.1. O prazo de execução será estabelecido pelo Órgão Contratante, mediante observância das datas de realização dos eventos, disponibilizadas à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir a montagem da estrutura.

12.1.2. A CONTRATANTE poderá solicitar qualquer item, em qualquer volume, com um prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas.

12.1.3. Para os serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

12.1.3.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.



12.1.4. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

12.1.5. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

12.1.6. Os serviços licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

12.1.6.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas. no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

12.1.6.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

12.1.6.3. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

12.1.6.4. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

### **13. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.**

13.1. Durante a vigência do presente Contrato, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela Secretaria Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.



13.2. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

13.3. A fiscalização dos serviços deverá ser efetuada através de vistorias que ocorrerão a qualquer tempo.

13.4. O representante do Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.

13.5. Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ ou refazê-los sem ônus para o Contratante, devendo o Contratante proceder nova fiscalização.

13.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **14. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

14.1. O objeto da licitação será recebido definitivamente, após a verificação do exame quantitativo e qualitativo dos serviços. Se a qualidade do objeto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

#### **15. DO PAGAMENTO.**

15.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



15.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

15.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

## **16. DAS SANÇÕES.**

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

16.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de:

a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

16.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.



16.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

16.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

## 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

17.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1401 - Secretaria de Turismo e Cultura.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.23

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
0801 - Secretaria de Educação.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.23

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1101 - Fundo Municipal de Saúde.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.23

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
1201 - Sec. Assistência Social e Cidadania.	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	3.3.90.39.23

17.1.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária (§ 2º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 026/2018).

## 18. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

18.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por



cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

18.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

18.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na **cláusula 18.1**, deste termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

## **19. DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

19.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

19.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

19.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

## **20. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.**

20.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

## **21. DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.**

21.1. Será executado em regime de empreitada por preço unitário, conforme a necessidade.

## **22. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

22.1. Este Termo de Referência foi elaborado e aprovado pela Secretaria de Educação do Município de Beberibe visando atender as exigências legais para a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o Registro de preços visando a **contratação de**



empresa para a prestação de gerenciamento, execução, coordenação dos acontecimentos comemorativos tradicionais e inaugurações solenes, junto a diversas secretarias do Município de Beberibe/CE, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade da contratada ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

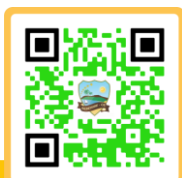
Beberibe/CE, 14 de dezembro de 2023.

Alison Freitas Lima  
Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Yonara Bezerra Batista  
Secretária de Saúde

Luciana de Lima Nascimento  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Francisco Fábio Pereira Oliveira  
Secretário de Educação





**Quadro I**  
**Especificações Mínimas e Planilha Orçamentária Estimativa**

**Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.**

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MAIOR PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M E A OUTRO MEDINDO 8MX6XM COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	12	R\$ 17.367,78	R\$ 208.413,36
1.2	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	16	R\$ 14.431,25	R\$ 230.900,00
1.3	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	22	R\$ 11.625,00	R\$ 255.750,00
1.4	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO COBERTO, MEDINDO 6M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL E METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	35	R\$ 5.761,19	R\$ 201.641,65
1.5	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE	DIARIA	10	R\$ 3.922,50	R\$ 39.225,00



**R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89**  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

	COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.				
1.6	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	15	R\$ 2.915,00	R\$ 43.725,00
1.7	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	30	R\$ 2.000,50	R\$ 60.015,00
1.8	<b>LOCAÇÃO DE PASSARELA</b> - EM T MEDINDO 8M POR 8M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA.	DIARIA	5	R\$ 2.985,38	R\$ 14.926,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.054.596,91</b>
2.1	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO II</b> - MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO.	DIARIA	20	R\$ 3.976,03	R\$ 79.520,60
2.2	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE GRANDE PORTE</b> - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 250 PESSOAS, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 20 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS	DIARIA	12	R\$ 19.599,63	R\$ 235.195,56
2.3	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA</b> - COM 07 (SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA Ø=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS.	METRO	200	R\$ 365,80	R\$ 73.160,00
2.4	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MODULAR</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA CORRIMÃO, GUARDA -CORPO EM ALUMMINIO ESPECIAL E PISO DE MADEIRA, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS E PARECER TÉCNICOEMITIDO PELOS PROFISSIONAIS DO CREA COM RT ESPECIFICA DO MESMO. A ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER 45CM COM ESCADA DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO, APROFUNDIDADE MINIMA DE CADA LANCE É DE 70CM. 1 DEGRAU COM ACESSIBILIDADE, COM CINCO NIVEIS. OBRIGATÓRIO EMISSÃO ART OU RRT.	DIARIA	150	R\$ 348,00	R\$ 52.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 440.076,16</b>
3.1	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS</b> - TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E	DIARIA	260	R\$ 327,43	R\$ 85.131,80



	SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 04 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
3.2	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA DEFICIENTES</b> - INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 04 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	50	R\$ 384,52	R\$ 19.226,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 104.357,80</b>
4.1	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 10M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 10M DE LARGURA POR 2M DE ALTURA.	DIARIA	12	R\$ 3.330,10	R\$ 39.961,20
4.2	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 8M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 08M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.	DIARIA	25	R\$ 2.891,42	R\$ 72.285,50
4.3	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE PEQUENO PORTE</b> - PÓRTICO DE ENTRADA 6M X 4M - MONTADA EM Q30, COM 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE FORA A FORA E 4M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 06M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.	DIARIA	30	R\$ 2.377,99	R\$ 71.339,70
4.4	<b>LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO</b> - TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E MADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1,0M X 1,0M COM 1,0M DE ALTURA, PARA A EQUIPE DE APOIOS DIAS DOS EVENTOS.	DIARIA	20	R\$ 1.024,80	R\$ 20.496,00
4.5	<b>LOCAÇÃO DE TORRE FLY</b> - 2(DUAS) TORRES TIPO TRAVE EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM PERFIL MÍNIMO 30CMX30CM. MÃOS FRANCESAS, MÓDULOS DE CONEXÃO, PROLONGADORES, ADAPTADORES DE REDUÇÃO, DOBRADIÇAS, ABRAÇADEIRAS, BASES E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS COM O MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL. SISTEMA DE IÇAMENTO POR SLEEVE BLOCKS E TALHAS. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CANOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	DIARIA	10	R\$ 2.526,33	R\$ 25.263,30
4.6	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES PEQUENO</b> - MEDINDO 3M DE FRENTE	UNID.	30	R\$ 2.988,23	R\$ 89.646,90



	POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.				
4.7	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES MEDIO</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	UNID.	20	R\$ 3.349,37	R\$ 66.987,40
4.8	<b>LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE COMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	UNID.	1500	R\$ 68,46	R\$ 102.690,00
4.9	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO</b> - FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALOM E COMPENSADO DE 5MM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 2,00M POR 2,20M.	METRO	3000	R\$ 86,75	R\$ 260.250,00
4.10	<b>LOCAÇÃO DE BARRICADA DE ALUMINIO</b> - ISOLAMENTO DE 1M DE ALTURA E NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO DE CADA PEÇA, CONJUNTO DE PEÇAS ARTICULADAS, DE MONTAGEM TIPO EM CAIXA.	UNID.	100	R\$ 505,00	R\$ 50.500,00
4.11	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP GRANDE PORTE</b> - 6,0M X 3,0M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	30	R\$ 2.609,67	R\$ 78.290,10
4.12	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP MEDIO PORTE</b> - 3,0 M X 2,30M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	30	R\$ 1.993,00	R\$ 59.790,00
4.13	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP PEQUENO PORTE</b> - 2,0M X 2,0M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	20	R\$ 1.439,67	R\$ 28.793,40
4.14	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Q30</b> - EM ALUMINIO BOX TRUSS Q30 DE DURO ALUMINIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS E ETC. PEÇA MINIMA DE 1,00M	METRO	1500	R\$ 144,88	R\$ 217.320,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.183.613,50</b>
5.1	<b>LOCAÇÃO DE TENDA I (10MX10M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	30	R\$ 1.482,50	R\$ 44.475,00
5.2	<b>LOCAÇÃO DE TENDA II (8MX8M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM	DIARIA	30	R\$ 1.274,93	R\$ 38.247,90



	PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA(RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.				
5.3	<b>LOCAÇÃO DE TENDA III (5MX5M) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA(RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA	DIARIA	150	R\$ 1.004,75	R\$ 150.712,50
5.4	<b>LOCAÇÃO DE TENDA IV (3MX3M) - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA(RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	300	R\$ 591,25	R\$ 177.375,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 410.810,40</b>
6.1	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE - PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS E MAIOR PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 2 MESAS DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 64 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 08 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 08 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES</b>	DIARIA	10	R\$ 26.270,75	R\$ 262.707,50



	1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.				
6.2	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLIO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	10	R\$ 20.359,93	R\$ 203.599,30
6.3	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 24 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 04METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAINPOWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE	DIARIA	20	R\$ 15.150,10	R\$ 303.002,00



	COBRE DE 1,5 METROS.				
6.4	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ''Q'' CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 4 PEDESTAIS, CD PLAYER,08 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	40	R\$ 7.998,28	R\$ 319.931,20
6.5	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE II - REDUZIDO</b> - Especificação: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ''Q'' CONSTANTE, 02 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 2000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 2 PEDESTAIS, CD PLAYER,04 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS	DIARIA	50	R\$ 3.947,41	R\$ 197.370,50
6.6	<b>SONORIZAÇÃO MINI PORTE</b> - KIT COMPOSTO MINIMAMENTE POR 02 CAIXAS DE SOM. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO, 02 MICROFONES, PARA EVENTO DE ATÉ 100 PESSOAS.	DIARIA	60	R\$ 2.425,98	R\$ 145.558,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.432.169,30</b>
7.1	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE 01 GRANDE PORTE -46 REFLETORES PAR S/ GELATINA, 26 SET LIGHT, MESA COMANDO, MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	15	R\$ 7.990,00	R\$ 119.850,00
7.2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT, MESA COMANDO, 03 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	12	R\$ 5.997,80	R\$ 71.973,60
7.3	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE COM GRID -24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT, MESA COMANDO, 02 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	12	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00
7.4	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE	DIARIA	20	R\$ 15.016,67	R\$ 300.333,40



	- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID COLORIDA DE GRANDE PORTE -64 REFLETORES PAR 64, 6 BOX TRUSS, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 12 MOVINGLIGHTS, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.				
7.5	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 48 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 8 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	20	R\$ 11.970,75	R\$ 239.415,00
7.6	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE COM GRID - 24 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 4 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	35	R\$ 9.981,25	R\$ 349.343,75
7.7	<b>LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED</b> - TAMANHO MÍNIMO 4M X 2M SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA 07 DE 200MM 400MM, COM METRO PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS ACESSÓRIOS TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	DIARIA	30	R\$ 4.175,00	R\$ 125.250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.253.685,75</b>
8.1	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO PEQUENO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 GRAVES, 04 MÉDIOS, 04 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	50	R\$ 615,00	R\$ 30.750,00
8.2	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 04 GRAVES, 08 MÉDIOS, 08 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	50	R\$ 755,33	R\$ 37.766,50
8.3	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO GRANDE PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	50	R\$ 1.145,00	R\$ 57.250,00
8.4	<b>LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM</b> - COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, (CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE	HORA	200	R\$ 122,68	R\$ 24.536,00





	HABILITADO, INCLUSO NO MÍNIMO 01 MICROFONE LEITOR DE MÍDIA CD, DVD, PENDRIVE. COM POTÊNCIA MINIMA DO SOM A 8.000WATTS.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 150.302,50</b>
9.1	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 240KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 240KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.	DIARIA	16	R\$ 5.177,78	R\$ 82.844,48
9.2	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 180KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.	DIARIA	80	R\$ 3.897,92	R\$ 311.833,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 394.678,08</b>
10.1	<b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	35	R\$ 21.933,33	R\$ 767.666,55
10.2	<b>CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO LOCAL</b> - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	50	R\$ 9.000,00	R\$ 450.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.217.666,55</b>





11.1	<b>LOCAÇÃO DE CADEIRA</b> - Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	5000	R\$ 5,08	R\$ 25.400,00
11.2	<b>LOCAÇÃO DE MESA</b> - Especificação: MESA QUADRADA DE PLÁSTICO PARA 04 PESSOAS, MEDIDA PADRÃO DE 70X70CM COM 72CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	2000	R\$ 8,03	R\$ 16.060,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 41.460,00</b>
12.1	<b>LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA PAPEL PICADO</b> - SKYPAPER, CAPACIDADE POR KG, DURAÇÃO PROGRAMADA.	DIARIA	15	R\$ 323,33	R\$ 4.849,95
12.2	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA</b> - COMPRESSOR, LÍQUIDO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO.	DIARIA	10	R\$ 255,33	R\$ 2.553,30
12.3	<b>LOCAÇÃO DE RÁDIOS</b> - RÁDIOS COMUNICADORES C/CARREGADOR, CLIPPE, BATERIA E FONE DE OUVIDO C/ALCANCE ATÉ 3KM. CONJUNTO DE 02 RÁDIOS.	DIARIA	100	R\$ 159,67	R\$ 15.967,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 23.370,25</b>
13.1	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE GRANDE PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	10	R\$ 9.803,00	R\$ 98.030,00
13.2	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	15	R\$ 7.996,67	R\$ 119.950,05
13.3	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE PEQUENO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	20	R\$ 3.906,08	R\$ 78.121,60
13.4	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	8	R\$ 7.943,33	R\$ 63.546,64
13.5	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	8	R\$ 4.921,43	R\$ 39.371,44
13.6	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO	SERV.	8	R\$ 2.975,75	R\$ 23.806,00





	E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.				
13.7	<b>SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMONIA</b> - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE CERIMONIAL (SUJEITO A APROVAÇÃO).	SERV.	8	R\$ 1.444,04	R\$ 11.552,32
13.8	<b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM</b> - Especificação: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM: CARDÁPIO DIFERENCIADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ARTISTAS. ATENDIMENTO A 20 PESSOAS.	SERV.	30	R\$ 2.940,88	R\$ 88.226,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 522.604,45</b>
14.1	<b>CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO</b> - Especificação: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - FORMADA POR 10 ASSISTENTES DE APOIO UNIFORMIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS, INCLUINDO TODA DESPESA COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIARIA	25	R\$ 2.525,00	R\$ 63.125,00
14.2	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DIURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA DIURNO: EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA.	DIARIA	250	R\$ 231,50	R\$ 57.875,00
14.3	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NOTURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA NOTURNO: EQUIPE FORMADA PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA.	DIARIA	1200	R\$ 272,50	R\$ 327.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 448.000,00</b>
15.1	<b>SHOW PIROTÉCNICO</b> - Especificação: SHOW PIROTÉCNICO? MÉDIO PORTE - GIRÂNDOLA 180APITO GAIATO PÇ ?02TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ 01TORTA 120 TUBOS DE ¾ LEQUE 01TORTA 25 TUBOS DE 2.5 PÇ ?02TORTA 09 TUBOS DE 4 PÇ ?01GIRÂNDOLA 1080 TIROS CX ?01.	SERV.	10	R\$ 25.407,25	R\$ 254.072,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 254.072,50</b>
16.1	<b>KIT LANCHE</b> - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO 01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)	KIT	2500	R\$ 18,74	R\$ 46.850,00
16.2	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	1200	R\$ 19,53	R\$ 23.436,00
16.3	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO</b> - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	1200	R\$ 19,53	R\$ 23.436,00
16.4	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	1200	R\$ 19,53	R\$ 23.436,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 117.158,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 9.048.622,15</b>

### Secretaria de Educação.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-------------	-----------	-------	--------	-------------	-------------



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

1.1	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MAIOR PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M E A OUTRO MEDINDO 8MX6XM COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	0	R\$ 17.367,78	R\$ 0,00
1.2	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	0	R\$ 14.431,25	R\$ 0,00
1.3	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	6	R\$ 11.625,00	R\$ 69.750,00
1.4	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO COBERTO, MEDINDO 6M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL E METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	20	R\$ 5.761,19	R\$ 115.223,80
1.5	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	0	R\$ 3.922,50	R\$ 0,00
1.6	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	6	R\$ 2.915,00	R\$ 17.490,00
1.7	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM	DIARIA	5	R\$ 2.000,50	R\$ 10.002,50



	ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.				
1.8	<b>LOCAÇÃO DE PASSARELA</b> - EM T MEDINDO 8M POR 8M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA.	DIARIA	1	R\$ 2.985,38	R\$ 2.985,38
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 215.451,68</b>	
2.1	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO II</b> - MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO.	DIARIA	0	R\$ 3.976,03	R\$ 0,00
2.2	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE GRANDE PORTE</b> - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 250 PESSOAS, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 20 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS	DIARIA	0	R\$ 19.599,63	R\$ 0,00
2.3	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA</b> - COM 07 (SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA Ø=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS.	METRO	0	R\$ 365,80	R\$ 0,00
2.4	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MODULAR</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA CORRIMÃO, GUARDA -CORPO EM ALUMMINIO ESPECIAL E PISO DE MADEIRA, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS E PARECER TÉCNICO EMITIDO PELOS PROFISSIONAIS DO CREA COM RT ESPECIFICA DO MESMO. A ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER 45CM COM ESCADA DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO, APROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 70CM. 1 DEGRAU COM ACESSIBILIDADE, COM CINCO NÍVEIS. OBRIGATÓRIO EMISSÃO ART OU RRT.	DIARIA	0	R\$ 348,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 0,00</b>	
3.1	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS</b> - TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 04 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	30	R\$ 327,43	R\$ 9.822,90
3.2	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA DEFICIENTES</b> - INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE	DIARIA	12	R\$ 384,52	R\$ 4.614,24



	RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 14.437,14</b>	
4.1	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 10M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 10M DE LARGURA POR 2M DE ALTURA.	DIARIA	0	R\$ 3.330,10	R\$ 0,00
4.2	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 8M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 08M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.	DIARIA	0	R\$ 2.891,42	R\$ 0,00
4.3	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE PEQUENO PORTE</b> - PÓRTICO DE ENTRADA 6M X 4M - MONTADA EM Q30, COM 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE FORA A FORA E 4M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 06M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.	DIARIA	15	R\$ 2.377,99	R\$ 35.669,85
4.4	<b>LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO</b> - TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E MADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1,0M X 1,0M COM 1,0M DE ALTURA, PARA A EQUIPE DE APOIOS DIAS DOS EVENTOS.	DIARIA	0	R\$ 1.024,80	R\$ 0,00
4.5	<b>LOCAÇÃO DE TORRE FLY</b> - 2(DUAS) TORRES TIPO TRAVE EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM PERFIL MÍNIMO 30CMX30CM. MÃOS FRANCESAS, MÓDULOS DE CONEXÃO, PROLONGADORES, ADAPTADORES DE REDUÇÃO, DOBRADIÇAS, ABRAÇADEIRAS, BASES E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS COM O MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL. SISTEMA DE IÇAMENTO POR SLEEVE BLOCKS E TALHAS. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CANOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	DIARIA	0	R\$ 2.526,33	R\$ 0,00
4.6	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES PEQUENO</b> - MEDINDO 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	UNID.	6	R\$ 2.988,23	R\$ 17.929,38



4.7	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES MEDIO</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	UNID.	0	R\$ 3.349,37	R\$ 0,00
4.8	<b>LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE CUMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	UNID.	100	R\$ 68,46	R\$ 6.846,00
4.9	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO</b> - FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALOM E COMPENSADO DE 5MM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 2,00M POR 2,20M.	METRO	0	R\$ 86,75	R\$ 0,00
4.10	<b>LOCAÇÃO DE BARRICADA DE ALUMINIO</b> - ISOLAMENTO DE 1M DE ALTURA E NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO DE CADA PEÇA, CONJUNTO DE PEÇAS ARTICULADAS, DE MONTAGEM TIPO EM CAIXA.	UNID.	20	R\$ 505,00	R\$ 10.100,00
4.11	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP GRANDE PORTE</b> - 6,0M X 3,0M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	10	R\$ 2.609,67	R\$ 26.096,70
4.12	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP MEDIO PORTE</b> - 3,0 M X 2,30M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	10	R\$ 1.993,00	R\$ 19.930,00
4.13	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP PEQUENO PORTE</b> - 2,0M X 2,0M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	10	R\$ 1.439,67	R\$ 14.396,70
4.14	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Q30</b> - EM ALUMINIO BOX TRUSS Q30 DE DURO ALUMINIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS E ETC. PEÇA MINIMA DE 1,00M	METRO	750	R\$ 144,88	R\$ 108.660,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 239.628,63</b>
5.1	<b>LOCAÇÃO DE TENDA I (10MX10M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	0	R\$ 1.482,50	R\$ 0,00
5.2	<b>LOCAÇÃO DE TENDA II (8MX8M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	0	R\$ 1.274,93	R\$ 0,00
5.3	<b>LOCAÇÃO DE TENDA III (5MX5M)</b> - ESPECIFICAÇÃO	DIARIA	40	R\$ 1.004,75	R\$ 40.190,00



	TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA				
5.4	<b>LOCAÇÃO DE TENDA IV (3MX3M) - ESPECIFICAÇÃO</b> TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	25	R\$ 591,25	R\$ 14.781,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 54.971,25</b>	
6.1	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE - PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS E MAIOR PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 2 MESAS DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 64 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 08 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 08 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLIO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.</b>	DIARIA	0	R\$ 26.270,75	R\$ 0,00
6.2	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO</b>	DIARIA	0	R\$ 20.359,93	R\$ 0,00





	(TIPO LINE = 2 X 8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.				
6.3	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 24 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 04METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAINPOWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	3	R\$ 15.150,10	R\$ 45.450,30
6.4	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ''Q'' CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01	DIARIA	6	R\$ 7.998,28	R\$ 47.989,68



	AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 4 PEDESTAIS, CD PLAYER,08 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.				
6.5	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE II - REDUZIDO</b> - Especificação: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 'Q' CONSTATNE, 02 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 2000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 2 PEDESTAIS, CD PLAYER,04 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS	DIARIA	20	R\$ 3.947,41	R\$ 78.948,20
6.6	<b>SONORIZAÇÃO MINI PORTE</b> - KIT COMPOSTO MINIMAMENTE POR 02 CAIXAS DE SOM. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO, 02 MICROFONES, PARA EVENTO DE ATÉ 100 PESSOAS.	DIARIA	25	R\$ 2.425,98	R\$ 60.649,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 233.037,68</b>
7.1	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE 01 GRANDE PORTE -46 REFLETORES PAR S/ GELATINA, 26 SET LIGHT, MESA COMANDO, MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	0	R\$ 7.990,00	R\$ 0,00
7.2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT, MESA COMANDO, 03 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	6	R\$ 5.997,80	R\$ 35.986,80
7.3	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE COM GRID -24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT, MESA COMANDO, 02 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	6	R\$ 3.960,00	R\$ 23.760,00
7.4	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID COLORIDA DE GRANDE PORTE -64 REFLETORES PAR 64, 6 BOX TRUSS, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 12 MOVINGLIGHTS, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	0	R\$ 15.016,67	R\$ 0,00
7.5	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 48 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS,	DIARIA	5	R\$ 11.970,75	R\$ 59.853,75



	4 SET LIGHT, 8 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.				
7.6	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE COM GRID - 24 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 4 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	12	R\$ 9.981,25	R\$ 119.775,00
7.7	<b>LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED</b> - TAMANHO MÍNIMO 4M X 2M SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA 07 DE 200MM 400MM, COM METRO PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS ACESSÓRIOS TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	DIARIA	20	R\$ 4.175,00	R\$ 83.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 322.875,55</b>
8.1	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO PEQUENO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 GRAVES, 04 MÉDIOS, 04 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	12	R\$ 615,00	R\$ 7.380,00
8.2	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 04 GRAVES, 08 MÉDIOS, 08 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	12	R\$ 755,33	R\$ 9.063,96
8.3	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO GRANDE PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	0	R\$ 1.145,00	R\$ 0,00
8.4	<b>LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM</b> - COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, (CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, INCLUSO NO MÍNIMO 01 MICROFONE LEITOR DE MÍDIA CD, DVD, PENDRIVE. COM POTÊNCIA MÍNIMA DO SOM A 8.000WATTS.	HORA	100	R\$ 122,68	R\$ 12.268,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 28.711,96</b>
9.1	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 240KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 240KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE	DIARIA	0	R\$ 5.177,78	R\$ 0,00



	RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.				
9.2	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 180KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.	DIARIA	12	R\$ 3.897,92	R\$ 46.775,04
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 46.775,04</b>
10.1	<b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	0	R\$ 21.933,33	R\$ 0,00
10.2	<b>CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO LOCAL</b> - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 108.000,00</b>
11.1	<b>LOCAÇÃO DE CADEIRA</b> - Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	2000	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00
11.2	<b>LOCAÇÃO DE MESA</b> - Especificação: MESA QUADRADA DE PLÁSTICO PARA 04 PESSOAS, MEDIDA PADRÃO DE 70X70CM COM 72CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	500	R\$ 8,03	R\$ 4.015,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 14.175,00</b>
12.1	<b>LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA PAPEL PICADO</b> - SKYPAPER, CAPACIDADE POR KG, DURAÇÃO PROGRAMADA.	DIARIA	0	R\$ 323,33	R\$ 0,00



12.2	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA</b> - COMPRESSOR, LÍQUIDO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO.	DIARIA	0	R\$ 255,33	R\$ 0,00
12.3	<b>LOCAÇÃO DE RÁDIOS</b> - RÁDIOS COMUNICADORES C/CARREGADOR, CLIPPE, BATERIA E FONE DE OUVIDO C/ALCANCE ATÉ 3KM. CONJUNTO DE 02 RÁDIOS.	DIARIA	0	R\$ 159,67	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 0,00</b>
13.1	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE GRANDE PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	0	R\$ 9.803,00	R\$ 0,00
13.2	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	5	R\$ 7.996,67	R\$ 39.983,35
13.3	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE PEQUENO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	5	R\$ 3.906,08	R\$ 19.530,40
13.4	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	0	R\$ 7.943,33	R\$ 0,00
13.5	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	2	R\$ 4.921,43	R\$ 9.842,86
13.6	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	2	R\$ 2.975,75	R\$ 5.951,50
13.7	<b>SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMONIA</b> - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE CERIMONIAL (SUJEITO A APROVAÇÃO).	SERV.	0	R\$ 1.444,04	R\$ 0,00
13.8	<b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM</b> - Especificação: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM: CARDÁPIO DIFERENCIADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, PARA	SERV.	0	R\$ 2.940,88	R\$ 0,00





	ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ARTISTAS. ATENDIMENTO A 20 PESSOAS.				
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 75.308,11</b>
14.1	<b>CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO</b> - Especificação: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - FORMADA POR 10 ASSISTENTES DE APOIO UNIFORMIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS, INCLUINDO TODA DESPESA COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIARIA	3	R\$ 2.525,00	R\$ 7.575,00
14.2	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DIURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA DIURNO: EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA.	DIARIA	25	R\$ 231,50	R\$ 5.787,50
14.3	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NOTURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA NOTURNO: EQUIPE FORMADA PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA.	DIARIA	50	R\$ 272,50	R\$ 13.625,00
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 26.987,50</b>
15.1	<b>SHOW PIROTÉCNICO</b> - Especificação: SHOW PIROTÉCNICO? MÉDIO PORTE - GIRÂNDOLA 180APITO GAIATO PÇ ?02TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ 01TORTA 120 TUBOS DE ¾ LEQUE 01TORTA 25 TUBOS DE 2.5 PÇ ?02TORTA 09 TUBOS DE 4 PÇ ?01GIRÂNDOLA 1080 TIROS CX ?01.	SERV.	0	R\$ 25.407,25	R\$ 0,00
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 0,00</b>
16.1	<b>KIT LANCHE</b> - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO 01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)	KIT	500	R\$ 18,74	R\$ 9.370,00
16.2	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA,01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	0	R\$ 19,53	R\$ 0,00
16.3	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO</b> - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00
16.4	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 17.182,00</b>
				<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 1.397.541,54</b>

### Secretaria de Saúde.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MAIOR PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M E A OUTRO MEDINDO 8MX6XM COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M	DIARIA	0	R\$ 17.367,78	R\$ 0,00



	DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.				
1.2	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	0	R\$ 14.431,25	R\$ 0,00
1.3	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	6	R\$ 11.625,00	R\$ 69.750,00
1.4	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO COBERTO, MEDINDO 6M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL E METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	20	R\$ 5.761,19	R\$ 115.223,80
1.5	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	0	R\$ 3.922,50	R\$ 0,00
1.6	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	6	R\$ 2.915,00	R\$ 17.490,00
1.7	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	5	R\$ 2.000,50	R\$ 10.002,50
1.8	<b>LOCAÇÃO DE PASSARELA</b> - EM T MEDINDO 8M POR 8M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA.	DIARIA	1	R\$ 2.985,38	R\$ 2.985,38
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 215.451,68</b>
2.1	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO II</b> - MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS	DIARIA	0	R\$ 3.976,03	R\$ 0,00



	COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO.				
2.2	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE GRANDE PORTE</b> - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 250 PESSOAS, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 20 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS	DIARIA	0	R\$ 19.599,63	R\$ 0,00
2.3	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA</b> - COM 07 (SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA Ø=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS.	METRO	0	R\$ 365,80	R\$ 0,00
2.4	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MODULAR</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA CORRIMÃO, GUARDA -CORPO EM ALUMINIO ESPECIAL E PISO DE MADEIRA, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS E PARECER TÉCNICO EMITIDO PELOS PROFISSIONAIS DO CREA COM RT ESPECIFICA DO MESMO. A ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER 45CM COM ESCADA DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO, A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 70CM. 1 DEGRAU COM ACESSIBILIDADE, COM CINCO NÍVEIS. OBRIGATÓRIO EMISSÃO ART OU RRT.	DIARIA	0	R\$ 348,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 0,00</b>
3.1	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</b> - TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	30	R\$ 327,43	R\$ 9.822,90
3.2	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA DEFICIENTES</b> - INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	12	R\$ 384,52	R\$ 4.614,24





					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 14.437,14
4.1	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 10M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 10M DE LARGURA POR 2M DE ALTURA.	DIARIA	0	R\$ 3.330,10	R\$ 0,00	
4.2	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 8M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 08M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.	DIARIA	0	R\$ 2.891,42	R\$ 0,00	
4.3	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE PEQUENO PORTE</b> - PÓRTICO DE ENTRADA 6M X 4M - MONTADA EM Q30, COM 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE FORA A FORA E 4M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 06M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.	DIARIA	15	R\$ 2.377,99	R\$ 35.669,85	
4.4	<b>LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO</b> - TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E MADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1,0M X 1,0M COM 1,0M DE ALTURA, PARA A EQUIPE DE APOIOS DIAS DOS EVENTOS.	DIARIA	0	R\$ 1.024,80	R\$ 0,00	
4.5	<b>LOCAÇÃO DE TORRE FLY</b> - 2 (DUAS) TORRES TIPO TRAVE EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM PERFIL MÍNIMO 30CMX30CM. MÃOS FRANCESAS, MÓDULOS DE CONEXÃO, PROLONGADORES, ADAPTADORES DE REDUÇÃO, DOBRADIÇAS, ABRAÇADEIRAS, BASES E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS COM O MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL. SISTEMA DE IÇAMENTO POR SLEEVE BLOCKS E TALHAS. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CANOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	DIARIA	0	R\$ 2.526,33	R\$ 0,00	
4.6	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES PEQUENO</b> - MEDINDO 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	UNID.	6	R\$ 2.988,23	R\$ 17.929,38	
4.7	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES MEDIO</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100	UNID.	0	R\$ 3.349,37	R\$ 0,00	





	WATTS.				
4.8	<b>LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE CUMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	UNID.	100	R\$ 68,46	R\$ 6.846,00
4.9	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO</b> - FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALOM E COMPENSADO DE 5MM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 2,00M POR 2,20M.	METRO	0	R\$ 86,75	R\$ 0,00
4.10	<b>LOCAÇÃO DE BARRICADA DE ALUMINIO</b> - ISOLAMENTO DE 1M DE ALTURA E NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO DE CADA PEÇA, CONJUNTO DE PEÇAS ARTICULADAS, DE MONTAGEM TIPO EM CAIXA.	UNID.	20	R\$ 505,00	R\$ 10.100,00
4.11	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP GRANDE PORTE</b> - 6,0M X 3,0M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	10	R\$ 2.609,67	R\$ 26.096,70
4.12	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP MEDIO PORTE</b> - 3,0 M X 2,30M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	10	R\$ 1.993,00	R\$ 19.930,00
4.13	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP PEQUENO PORTE</b> - 2,0M X 2,0M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	10	R\$ 1.439,67	R\$ 14.396,70
4.14	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Q30</b> - EM ALUMINIO BOX TRUSS Q30 DE DURO ALUMINIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS E ETC. PEÇA MINIMA DE 1,00M	METRO	750	R\$ 144,88	R\$ 108.660,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 239.628,63</b>
5.1	<b>LOCAÇÃO DE TENDA I (10MX10M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	0	R\$ 1.482,50	R\$ 0,00
5.2	<b>LOCAÇÃO DE TENDA II (8MX8M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	0	R\$ 1.274,93	R\$ 0,00
5.3	<b>LOCAÇÃO DE TENDA III (5MX5M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS	DIARIA	40	R\$ 1.004,75	R\$ 40.190,00



	REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA				
5.4	<b>LOCAÇÃO DE TENDA IV (3MX3M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA(RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	25	R\$ 591,25	R\$ 14.781,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 54.971,25</b>
6.1	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE</b> - PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS E MAIOR PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 2 MESAS DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 64 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 08 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 08 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	0	R\$ 26.270,75	R\$ 0,00
6.2	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04	DIARIA	0	R\$ 20.359,93	R\$ 0,00



	MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.				
6.3	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 24 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 04METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAINPOWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	3	R\$ 15.150,10	R\$ 45.450,30
6.4	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ''Q'' CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 4 PEDESTAIS, CD PLAYER,08 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	6	R\$ 7.998,28	R\$ 47.989,68
6.5	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE II</b> -	DIARIA	20	R\$ 3.947,41	R\$ 78.948,20



	REDUZIDO - Especificação: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ''Q'' CONSTANTE, 02 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 2000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 2 PEDESTAIS, CD PLAYER,04 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS				
6.6	<b>SONORIZAÇÃO MINI PORTE</b> - KIT COMPOSTO MINIMAMENTE POR 02 CAIXAS DE SOM. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO, 02 MICROFONES, PARA EVENTO DE ATÉ 100 PESSOAS.	DIARIA	25	R\$ 2.425,98	R\$ 60.649,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 233.037,68</b>
7.1	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE 01 GRANDE PORTE -46 REFLETORES PAR S/ GELATINA, 26 SET LIGHT, MESA COMANDO, MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	0	R\$ 7.990,00	R\$ 0,00
7.2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT, MESA COMANDO, 03 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	6	R\$ 5.997,80	R\$ 35.986,80
7.3	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE COM GRID -24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT, MESA COMANDO, 02 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	6	R\$ 3.960,00	R\$ 23.760,00
7.4	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID COLORIDA DE GRANDE PORTE -64 REFLETORES PAR 64, 6 BOX TRUSS, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 12 MOVINGLIGHTS, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	0	R\$ 15.016,67	R\$ 0,00
7.5	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 48 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 8 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	5	R\$ 11.970,75	R\$ 59.853,75
7.6	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE COM GRID - 24 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 4 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	12	R\$ 9.981,25	R\$ 119.775,00
7.7	<b>LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED</b> - TAMANHO MÍNIMO 4M X 2M	DIARIA	20	R\$ 4.175,00	R\$ 83.500,00



	SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA 07 DE 200MM 400MM, COM METRO PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURAS Q30, CABOS ACESSÓRIOS TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 322.875,55</b>	
8.1	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO PEQUENO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 GRAVES, 04 MÉDIOS, 04 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	12	R\$ 615,00	R\$ 7.380,00
8.2	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 04 GRAVES, 08 MÉDIOS, 08 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	12	R\$ 755,33	R\$ 9.063,96
8.3	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO GRANDE PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	0	R\$ 1.145,00	R\$ 0,00
8.4	<b>LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM</b> - COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, (CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, INCLUSO NO MÍNIMO 01 MICROFONE LEITOR DE MÍDIA CD, DVD, PENDRIVE. COM POTÊNCIA MÍNIMA DO SOM A 8.000WATTS.	HORA	100	R\$ 122,68	R\$ 12.268,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 28.711,96</b>	
9.1	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 240KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 240KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE	DIARIA	0	R\$ 5.177,78	R\$ 0,00



	ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.				
9.2	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 180KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.	DIARIA	12	R\$ 3.897,92	R\$ 46.775,04
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 46.775,04</b>
10.1	<b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	0	R\$ 21.933,33	R\$ 0,00
10.2	<b>CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO LOCAL</b> - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 108.000,00</b>
11.1	<b>LOCAÇÃO DE CADEIRA</b> - Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	2000	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00
11.2	<b>LOCAÇÃO DE MESA</b> - Especificação: MESA QUADRADA DE PLÁSTICO PARA 04 PESSOAS, MEDIDA PADRÃO DE 70X70CM COM 72CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	500	R\$ 8,03	R\$ 4.015,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 14.175,00</b>
12.1	<b>LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA PAPEL PICADO</b> - SKYPAPER, CAPACIDADE POR KG, DURAÇÃO PROGRAMADA.	DIARIA	0	R\$ 323,33	R\$ 0,00
12.2	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA</b> - COMPRESSOR, LÍQUIDO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO.	DIARIA	0	R\$ 255,33	R\$ 0,00
12.3	<b>LOCAÇÃO DE RÁDIOS</b> - RÁDIOS COMUNICADORES C/CARREGADOR, CLIPPE, BATERIA E FONE DE OUVIDO C/ALCANCE ATÉ 3KM. CONJUNTO DE 02 RÁDIOS.	DIARIA	0	R\$ 159,67	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 0,00</b>
13.1	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE	SERV.	0	R\$ 9.803,00	R\$ 0,00





	GRANDE PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.				
13.2	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	5	R\$ 7.996,67	R\$ 39.983,35
13.3	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE PEQUENO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	5	R\$ 3.906,08	R\$ 19.530,40
13.4	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	0	R\$ 7.943,33	R\$ 0,00
13.5	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	2	R\$ 4.921,43	R\$ 9.842,86
13.6	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	2	R\$ 2.975,75	R\$ 5.951,50
13.7	<b>SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMONIA</b> - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE CERIMONIAL (SUJEITO A APROVAÇÃO).	SERV.	0	R\$ 1.444,04	R\$ 0,00
13.8	<b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM</b> - Especificação: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM: CARDÁPIO DIFERENCIADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ARTISTAS. ATENDIMENTO A 20 PESSOAS.	SERV.	0	R\$ 2.940,88	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 75.308,11</b>
14.1	<b>CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO</b> - Especificação: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - FORMADA POR 10 ASSISTENTES DE APOIO UNIFORMIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS, INCLUINDO TODA DESPESA COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM	DIARIA	3	R\$ 2.525,00	R\$ 7.575,00





	E ALIMENTAÇÃO.				
14.2	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DIURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA DIURNO: EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA.	DIARIA	25	R\$ 231,50	R\$ 5.787,50
14.3	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NOTURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA NOTURNO: EQUIPE FORMADA PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA.	DIARIA	50	R\$ 272,50	R\$ 13.625,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 26.987,50</b>
15.1	<b>SHOW PIROTÉCNICO</b> - Especificação: SHOW PIROTÉCNICO? MÉDIO PORTE - GIRÂNDOLA 180APITO GAIATO PÇ ?02TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ 01TORTA 120 TUBOS DE ¾ LEQUE 01TORTA 25 TUBOS DE 2.5 PÇ ?02TORTA 09 TUBOS DE 4 PÇ ?01GIRÂNDOLA 1080 TIROS CX ?01.	SERV.	0	R\$ 25.407,25	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 0,00</b>
16.1	<b>KIT LANCHE</b> - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO 01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)	KIT	500	R\$ 18,74	R\$ 9.370,00
16.2	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	0	R\$ 19,53	R\$ 0,00
16.3	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO</b> - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00
16.4	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 17.182,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 1.397.541,54</b>

### Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MAIOR PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M E A OUTRO MEDINDO 8MX6XM COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	0	R\$ 17.367,78	R\$ 0,00
1.2	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE	DIARIA	0	R\$ 14.431,25	R\$ 0,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

	ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.				
1.3	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	6	R\$ 11.625,00	R\$ 69.750,00
1.4	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO COBERTO, MEDINDO 6M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL E METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	20	R\$ 5.761,19	R\$ 115.223,80
1.5	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	0	R\$ 3.922,50	R\$ 0,00
1.6	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	6	R\$ 2.915,00	R\$ 17.490,00
1.7	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	5	R\$ 2.000,50	R\$ 10.002,50
1.8	<b>LOCAÇÃO DE PASSARELA</b> - EM T MEDINDO 8M POR 8M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA.	DIARIA	1	R\$ 2.985,38	R\$ 2.985,38
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 215.451,68</b>
2.1	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO II</b> - MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO.	DIARIA	0	R\$ 3.976,03	R\$ 0,00
2.2	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE GRANDE PORTE</b> - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 250 PESSOAS, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 20 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM	DIARIA	0	R\$ 19.599,63	R\$ 0,00



	ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS				
2.3	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA</b> - COM 07 (SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA Ø=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS.	METRO	0	R\$ 365,80	R\$ 0,00
2.4	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MODULAR</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA CORRIMÃO, GUARDA -CORPO EM ALUMINIO ESPECIAL E PISO DE MADEIRA, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS E PARECER TÉCNICO EMITIDO PELOS PROFISSIONAIS DO CREA COM RT ESPECÍFICA DO MESMO. A ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER 45CM COM ESCADA DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO, APROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 70CM. 1 DEGRAU COM ACESSIBILIDADE, COM CINCO NÍVEIS. OBRIGATÓRIO EMISSÃO ART OU RRT.	DIARIA	0	R\$ 348,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 0,00</b>
3.1	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</b> - TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	30	R\$ 327,43	R\$ 9.822,90
3.2	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA DEFICIENTES</b> - INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	12	R\$ 384,52	R\$ 4.614,24
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 14.437,14</b>
4.1	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 10M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 10M DE LARGURA POR 2M DE ALTURA.	DIARIA	0	R\$ 3.330,10	R\$ 0,00



4.2	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 8M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 08M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.	DIARIA	0	R\$ 2.891,42	R\$ 0,00
4.3	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE PEQUENO PORTE</b> - PÓRTICO DE ENTRADA 6M X 4M - MONTADA EM Q30, COM 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE FORA A FORA E 4M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 06M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.	DIARIA	15	R\$ 2.377,99	R\$ 35.669,85
4.4	<b>LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO</b> - TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E MADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1,0M X 1,0M COM 1,0M DE ALTURA, PARA A EQUIPE DE APOIOS DIAS DOS EVENTOS.	DIARIA	0	R\$ 1.024,80	R\$ 0,00
4.5	<b>LOCAÇÃO DE TORRE FLY</b> - 2(DUAS) TORRES TIPO TRAVE EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM PERFIL MÍNIMO 30CMX30CM. MÃOS FRANCESAS, MÓDULOS DE CONEXÃO, PROLONGADORES, ADAPTADORES DE REDUÇÃO, DOBRADIÇAS, ABRAÇADEIRAS, BASES E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS COM O MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL. SISTEMA DE IÇAMENTO POR SLEEVE BLOCKS E TALHAS. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CANOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	DIARIA	0	R\$ 2.526,33	R\$ 0,00
4.6	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES PEQUENO</b> - MEDINDO 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	UNID.	6	R\$ 2.988,23	R\$ 17.929,38
4.7	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES MEDIO</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	UNID.	0	R\$ 3.349,37	R\$ 0,00
4.8	<b>LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE COMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	UNID.	100	R\$ 68,46	R\$ 6.846,00
4.9	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO</b> - FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALOM E COMPENSADO DE 5MM COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 2,00M POR 2,20M.	METRO	0	R\$ 86,75	R\$ 0,00
4.10	<b>LOCAÇÃO DE BARRICADA DE ALUMÍNIO</b> - ISOLAMENTO DE 1M DE ALTURA E NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO DE CADA	UNID.	20	R\$ 505,00	R\$ 10.100,00





	PEÇA, CONJUNTO DE PEÇAS ARTICULADAS, DE MONTAGEM TIPO EM CAIXA.				
4.11	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP GRANDE PORTE</b> - 6,0M X 3,0M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	10	R\$ 2.609,67	R\$ 26.096,70
4.12	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP MEDIO PORTE</b> - 3,0 M X 2,30M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	10	R\$ 1.993,00	R\$ 19.930,00
4.13	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP PEQUENO PORTE</b> - 2,0M X 2,0M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	10	R\$ 1.439,67	R\$ 14.396,70
4.14	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Q30</b> - EM ALUMINIO BOX TRUSS Q30 DE DURO ALUMINIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS E ETC. PEÇA MINIMA DE 1,00M	METRO	750	R\$ 144,88	R\$ 108.660,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 239.628,63</b>
5.1	<b>LOCAÇÃO DE TENDA I (10MX10M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	0	R\$ 1.482,50	R\$ 0,00
5.2	<b>LOCAÇÃO DE TENDA II (8MX8M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	0	R\$ 1.274,93	R\$ 0,00
5.3	<b>LOCAÇÃO DE TENDA III (5MX5M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA	DIARIA	40	R\$ 1.004,75	R\$ 40.190,00
5.4	<b>LOCAÇÃO DE TENDA IV (3MX3M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS	DIARIA	25	R\$ 591,25	R\$ 14.781,25



	EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.				
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 54.971,25</b>
6.1	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE</b> - PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS E MAIOR PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 2 MESAS DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 64 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 08 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 08 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	0	R\$ 26.270,75	R\$ 0,00
6.2	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES	DIARIA	0	R\$ 20.359,93	R\$ 0,00



	1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.				
6.3	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 24 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 04METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAINPOWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	3	R\$ 15.150,10	R\$ 45.450,30
6.4	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ''Q'' CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 4 PEDESTAIS, CD PLAYER,08 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	6	R\$ 7.998,28	R\$ 47.989,68
6.5	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE II - REDUZIDO</b> - Especificação: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ''Q'' CONSTANTE, 02 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 2000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS	DIARIA	20	R\$ 3.947,41	R\$ 78.948,20



	PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 2 PEDESTAIS, CD PLAYER, 04 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS				
6.6	<b>SONORIZAÇÃO MINI PORTE</b> - KIT COMPOSTO MINIMAMENTE POR 02 CAIXAS DE SOM. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO, 02 MICROFONES, PARA EVENTO DE ATÉ 100 PESSOAS.	DIARIA	25	R\$ 2.425,98	R\$ 60.649,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 233.037,68</b>
7.1	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE 01 GRANDE PORTE -46 REFLETORES PAR S/ GELATINA, 26 SET LIGHT, MESA COMANDO, MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	0	R\$ 7.990,00	R\$ 0,00
7.2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT, MESA COMANDO, 03 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	6	R\$ 5.997,80	R\$ 35.986,80
7.3	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE COM GRID -24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT, MESA COMANDO, 02 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	6	R\$ 3.960,00	R\$ 23.760,00
7.4	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID COLORIDA DE GRANDE PORTE -64 REFLETORES PAR 64, 6 BOX TRUSS, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 12 MOVINGLIGHTS, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	0	R\$ 15.016,67	R\$ 0,00
7.5	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 48 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 8 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	5	R\$ 11.970,75	R\$ 59.853,75
7.6	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE COM GRID - 24 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 4 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	12	R\$ 9.981,25	R\$ 119.775,00
7.7	<b>LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED</b> - TAMANHO MÍNIMO 4M X 2M SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA 07 DE 200MM 400MM, COM METRO PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURAEM Q30, CABOS ACESSÓRIOS TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	DIARIA	20	R\$ 4.175,00	R\$ 83.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 322.875,55</b>
8.1	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO PEQUENO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 GRAVES, 04 MÉDIOS, 04 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO;	HORA	12	R\$ 615,00	R\$ 7.380,00





	LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.				
8.2	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 04 GRAVES, 08 MÉDIOS, 08 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	12	R\$ 755,33	R\$ 9.063,96
8.3	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO GRANDE PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	0	R\$ 1.145,00	R\$ 0,00
8.4	<b>LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM</b> - COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, (CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, INCLUSO NO MÍNIMO 01 MICROFONE LEITOR DE MÍDIA CD, DVD, PENDRIVE. COM POTÊNCIA MINIMA DO SOM A 8.000WATTS.	HORA	100	R\$ 122,68	R\$ 12.268,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 28.711,96</b>
9.1	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 240KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 240KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.	DIARIA	0	R\$ 5.177,78	R\$ 0,00
9.2	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 180KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE	DIARIA	12	R\$ 3.897,92	R\$ 46.775,04



	RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 46.775,04</b>	
10.1	<b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	0	R\$ 21.933,33	R\$ 0,00
10.2	<b>CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO LOCAL</b> - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 108.000,00</b>	
11.1	<b>LOCAÇÃO DE CADEIRA</b> - Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	2000	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00
11.2	<b>LOCAÇÃO DE MESA</b> - Especificação: MESA QUADRADA DE PLÁSTICO PARA 04 PESSOAS, MEDIDA PADRÃO DE 70X70CM COM 72CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	500	R\$ 8,03	R\$ 4.015,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 14.175,00</b>	
12.1	<b>LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA PAPEL PICADO</b> - SKYPAPER, CAPACIDADE POR KG, DURAÇÃO PROGRAMADA.	DIARIA	0	R\$ 323,33	R\$ 0,00
12.2	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA</b> - COMPRESSOR, LÍQUIDO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO.	DIARIA	0	R\$ 255,33	R\$ 0,00
12.3	<b>LOCAÇÃO DE RÁDIOS</b> - RÁDIOS COMUNICADORES C/CARREGADOR, CLIPPE, BATERIA E FONE DE OUVIDO C/ALCANCE ATÉ 3KM. CONJUNTO DE 02 RÁDIOS.	DIARIA	0	R\$ 159,67	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 0,00</b>	
13.1	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE GRANDE PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	0	R\$ 9.803,00	R\$ 0,00
13.2	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	5	R\$ 7.996,67	R\$ 39.983,35



13.3	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE PEQUENO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	5	R\$ 3.906,08	R\$ 19.530,40
13.4	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	0	R\$ 7.943,33	R\$ 0,00
13.5	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	2	R\$ 4.921,43	R\$ 9.842,86
13.6	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	2	R\$ 2.975,75	R\$ 5.951,50
13.7	<b>SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMONIA</b> - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE CERIMONIAL (SUJEITO A APROVAÇÃO).	SERV.	0	R\$ 1.444,04	R\$ 0,00
13.8	<b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM</b> - Especificação: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM: CARDÁPIO DIFERENCIADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ARTISTAS. ATENDIMENTO A 20 PESSOAS.	SERV.	0	R\$ 2.940,88	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 75.308,11</b>
14.1	<b>CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO</b> - Especificação: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - FORMADA POR 10 ASSISTENTES DE APOIO UNIFORMIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS, INCLUINDO TODA DESPESA COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIARIA	3	R\$ 2.525,00	R\$ 7.575,00
14.2	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DIURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA DIURNO: EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA.	DIARIA	25	R\$ 231,50	R\$ 5.787,50
14.3	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NOTURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA NOTURNO: EQUIPE FORMADA PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA.	DIARIA	50	R\$ 272,50	R\$ 13.625,00



					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 26.987,50
15.1	<b>SHOW PIROTÉCNICO</b> - Especificação: SHOW PIROTÉCNICO? MÉDIO PORTE - GIRÂNDOLA 180APITO GAIATO PÇ ?02TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ 01TORTA 120 TUBOS DE ¾ LEQUE 01TORTA 25 TUBOS DE 2.5 PÇ ?02TORTA 09 TUBOS DE 4 PÇ ?01GIRÂNDOLA 1080 TIROS CX ?01.	SERV.	0	R\$ 25.407,25	R\$ 0,00	
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00
16.1	<b>KIT LANCHE</b> - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO 01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)	KIT	500	R\$ 18,74	R\$ 9.370,00	
16.2	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	0	R\$ 19,53	R\$ 0,00	
16.3	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO</b> - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00	
16.4	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	200	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00	
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 17.182,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.397.541,54

### QUANTITATIVO CONSOLIDADO

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MAIOR PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M E A OUTRO MEDINDO 8MX6XM COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	12	R\$ 17.367,78	R\$ 208.413,36
1.2	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	16	R\$ 14.431,25	R\$ 230.900,00
1.3	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE	DIARIA	40	R\$ 11.625,00	R\$ 465.000,00



	FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.				
1.4	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO COBERTO, MEDINDO 6M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL E METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIARIA	95	R\$ 5.761,19	R\$ 547.313,05
1.5	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	10	R\$ 3.922,50	R\$ 39.225,00
1.6	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	33	R\$ 2.915,00	R\$ 96.195,00
1.7	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO DE PEQUENO PORTE</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3 DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIARIA	45	R\$ 2.000,50	R\$ 90.022,50
1.8	<b>LOCAÇÃO DE PASSARELA</b> - EM T MEDINDO 8M POR 8M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA.	DIARIA	8	R\$ 2.985,38	R\$ 23.883,04
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.700.951,95</b>
2.1	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO II</b> - MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO.	DIARIA	20	R\$ 3.976,03	R\$ 79.520,60
2.2	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE GRANDE PORTE</b> - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 250 PESSOAS, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 20 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS	DIARIA	12	R\$ 19.599,63	R\$ 235.195,56
2.3	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA</b> - COM 07 (SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA Ø=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS	METRO	200	R\$ 365,80	R\$ 73.160,00



	LATERAIS.				
2.4	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MODULAR</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA CORRIMÃO, GUARDA -CORPO EM ALUMINIO ESPECIAL E PISO DE MADEIRA, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS E PARECER TÉCNICO EMITIDO PELOS PROFISSIONAIS DO CREA COM RT ESPECIFICA DO MESMO. A ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER 45CM COM ESCADA DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO, APROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 70CM. 1 DEGRAU COM ACESSIBILIDADE, COM CINCO NÍVEIS. OBRIGATÓRIO EMISSÃO ART OU RRT.	DIARIA	150	R\$ 348,00	R\$ 52.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 440.076,16</b>
3.1	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS</b> - TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	350	R\$ 327,43	R\$ 114.600,50
3.2	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA DEFICIENTES</b> - INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	DIARIA	86	R\$ 384,52	R\$ 33.068,72
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 147.669,22</b>
4.1	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE GRANDE PORTE</b> - MEDINDO 10M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 10M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 10M DE LARGURA POR 2M DE ALTURA.	DIARIA	12	R\$ 3.330,10	R\$ 39.961,20
4.2	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE MÉDIO PORTE</b> - MEDINDO 8M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 8M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 08M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.	DIARIA	25	R\$ 2.891,42	R\$ 72.285,50
4.3	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE PEQUENO PORTE</b> -	DIARIA	75	R\$ 2.377,99	R\$ 178.349,25



	PÓRTICO DE ENTRADA 6M X 4M - MONTADA EM Q30, COM 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE FORA A FORA E 4M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 06M DE LARGURA POR 1M DE ALTURA.				
4.4	<b>LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO</b> - TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E MADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1,0M X 1,0M COM 1,0M DE ALTURA, PARA A EQUIPE DE APOIOS DIAS DOS EVENTOS.	DIARIA	20	R\$ 1.024,80	R\$ 20.496,00
4.5	<b>LOCAÇÃO DE TORRE FLY</b> - 2(DUAS) TORRES TIPO TRAVE EM ALUMINIO ESTRUTURAL COM PERFIL MÍNIMO 30CMX30CM. MÃOS FRANCESAS, MÓDULOS DE CONEXÃO, PROLONGADORES, ADAPTADORES DE REDUÇÃO, DOBRADIÇAS, ABRAÇADEIRAS, BASES E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS COM O MESMO ALUMINIO ESTRUTURAL. SISTEMA DE IÇAMENTO POR SLEEVE BLOCKS E TALHAS. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CANOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	DIARIA	10	R\$ 2.526,33	R\$ 25.263,30
4.6	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES PEQUENO</b> - MEDINDO 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	UNID.	48	R\$ 2.988,23	R\$ 143.435,04
4.7	<b>LOCAÇÃO DE ESTANDES MEDIO</b> - MEDINDO 5M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	UNID.	20	R\$ 3.349,37	R\$ 66.987,40
4.8	<b>LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES</b> - EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2 DOIS METROS DE CUMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	UNID.	1800	R\$ 68,46	R\$ 123.228,00
4.9	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO</b> - FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALOM E COMPENSADO DE 5MM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 2,00M POR 2,20M.	METRO	3000	R\$ 86,75	R\$ 260.250,00
4.10	<b>LOCAÇÃO DE BARRICADA DE ALUMINIO</b> - ISOLAMENTO DE 1M DE ALTURA E NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO DE CADA PEÇA, CONJUNTO DE PEÇAS ARTICULADAS, DE MONTAGEM TIPO EM CAIXA.	UNID.	160	R\$ 505,00	R\$ 80.800,00
4.11	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP GRANDE PORTE</b> - 6,0M X 3,0M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	60	R\$ 2.609,67	R\$ 156.580,20
4.12	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP MEDIO PORTE</b> - 3,0 M X 2,30M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	60	R\$ 1.993,00	R\$ 119.580,00
4.13	<b>LOCAÇÃO DE BACK DROP PEQUENO PORTE</b> - 2,0M X 2,0M ALTURA COM ESTRUTURA GRID Q30	DIARIA	50	R\$ 1.439,67	R\$ 71.983,50
4.14	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Q30</b> - EM ALUMINIO BOX TRUSS	METRO	3750	R\$ 144,88	R\$ 543.300,00



	Q30 DE DURO ALUMINIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS E ETC. PEÇA MINIMA DE 1,00M				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.902.499,39</b>
5.1	<b>LOCAÇÃO DE TENDA I (10MX10M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	30	R\$ 1.482,50	R\$ 44.475,00
5.2	<b>LOCAÇÃO DE TENDA II (8MX8M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	30	R\$ 1.274,93	R\$ 38.247,90
5.3	<b>LOCAÇÃO DE TENDA III (5MX5M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA	DIARIA	270	R\$ 1.004,75	R\$ 271.282,50
5.4	<b>LOCAÇÃO DE TENDA IV (3MX3M)</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M <sup>2</sup> CONFECCIONADA EM AÇOCARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXEE FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUTSOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROSLARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DALONA NA ESTRUTURA.	DIARIA	375	R\$ 591,25	R\$ 221.718,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 575.724,15</b>
6.1	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE</b> - PARA	DIARIA	10	R\$ 26.270,75	R\$ 262.707,50





	<p>APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS E MAIOR PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 2 MESAS DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 64 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 08 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 08 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.</p>				
6.2	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.</p>	DIARIA	10	R\$ 20.359,93	R\$ 203.599,30
6.3	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 24 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2</p>	DIARIA	29	R\$ 15.150,10	R\$ 439.352,90



	X 4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 04METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAINPOWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.				
6.4	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ''Q'' CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 4 PEDESTAIS, CD PLAYER,08 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	DIARIA	58	R\$ 7.998,28	R\$ 463.900,24
6.5	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE II</b> - REDUZIDO - Especificação: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 ''Q'' CONSTANTE, 02 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 2000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 1600 W RMS, 02 MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ , 2 PEDESTAIS, CD PLAYER,04 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS	DIARIA	110	R\$ 3.947,41	R\$ 434.215,10
6.6	<b>SONORIZAÇÃO MINI PORTE</b> - KIT COMPOSTO MINIMAMENTE POR 02 CAIXAS DE SOM. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E	DIARIA	135	R\$ 2.425,98	R\$ 327.507,30





	USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO, 02 MICROFONES, PARA EVENTO DE ATÉ 100 PESSOAS.				
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 2.131.282,34</b>
7.1	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE 01 GRANDE PORTE -46 REFLETORES PAR S/ GELATINA, 26 SET LIGHT, MESA COMANDO, MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	15	R\$ 7.990,00	R\$ 119.850,00
7.2	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 20 SET LIGHT, MESA COMANDO, 03 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	30	R\$ 5.997,80	R\$ 179.934,00
7.3	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE COM GRID -24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT, MESA COMANDO, 02 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	30	R\$ 3.960,00	R\$ 118.800,00
7.4	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID COLORIDA DE GRANDE PORTE -64 REFLETORES PAR 64, 6 BOX TRUSS, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 12 MOVINGLIGHTS, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	20	R\$ 15.016,67	R\$ 300.333,40
7.5	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 48 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 8 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	35	R\$ 11.970,75	R\$ 418.976,25
7.6	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE</b> - Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE COM GRID - 24 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 4 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.	DIARIA	71	R\$ 9.981,25	R\$ 708.668,75
7.7	<b>LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED</b> - TAMANHO MÍNIMO 4M X 2M SENDO PAINEL DE ALTARESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA 07 DE 200MM 400MM, COM METRO PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURAEM Q30, CABOS ACESSÓRIOSTÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	DIARIA	90	R\$ 4.175,00	R\$ 375.750,00
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 2.222.312,40</b>
8.1	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO PEQUENO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 GRAVES, 04 MÉDIOS, 04 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	86	R\$ 615,00	R\$ 52.890,00
8.2	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 04 GRAVES, 08 MÉDIOS, 08 CORNETAS E TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO	HORA	86	R\$ 755,33	R\$ 64.958,38





	MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.				
8.3	<b>LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDÃO GRANDE PORTE</b> - COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	HORA	50	R\$ 1.145,00	R\$ 57.250,00
8.4	<b>LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM</b> - COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE MÍDIA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, (CARRO DE SOM LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, INCLUSO NO MÍNIMO 01 MICROFONE LEITOR DE MÍDIA CD, DVD, PENDRIVE. COM POTÊNCIA MÍNIMA DO SOM A 8.000WATTS.	HORA	500	R\$ 122,68	R\$ 61.340,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 236.438,38</b>
9.1	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 240KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 240KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.	DIARIA	16	R\$ 5.177,78	R\$ 82.844,48
9.2	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA</b> - Especificação: GERADOR DE ENERGIA 180KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE	DIARIA	116	R\$ 3.897,92	R\$ 452.158,72



	ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 535.003,20</b>
10.1	<b>CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	35	R\$ 21.933,33	R\$ 767.666,55
10.2	<b>CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO LOCAL</b> - ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA, HUMORISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	86	R\$ 9.000,00	R\$ 774.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.541.666,55</b>
11.1	<b>LOCAÇÃO DE CADEIRA</b> - Especificação: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO TIPO MONOBLOCO EMPILHÁVEL FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	11000	R\$ 5,08	R\$ 55.880,00
11.2	<b>LOCAÇÃO DE MESA</b> - Especificação: MESA QUADRADA DE PLÁSTICO PARA 04 PESSOAS, MEDIDA PADRÃO DE 70X70CM COM 72CM DE ALTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO.	UNID.	3500	R\$ 8,03	R\$ 28.105,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 83.985,00</b>
12.1	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA PAPEL PICADO</b> - SKYPAPER, CAPACIDADE POR KG, DURAÇÃO PROGRAMADA.	DIARIA	15	R\$ 323,33	R\$ 4.849,95
12.2	<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA</b> - COMPRESSOR, LÍQUIDO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO.	DIARIA	10	R\$ 255,33	R\$ 2.553,30
12.3	<b>LOCAÇÃO DE RÁDIOS</b> - RÁDIOS COMUNICADORES C/CARREGADOR, CLIPPE, BATERIA E FONE DE OUVIDO C/ALCANCE ATÉ 3KM. CONJUNTO DE 02 RÁDIOS.	DIARIA	100	R\$ 159,67	R\$ 15.967,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 23.370,25</b>
13.1	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE GRANDE PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	10	R\$ 9.803,00	R\$ 98.030,00
13.2	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	30	R\$ 7.996,67	R\$ 239.900,10
13.3	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE PEQUENO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERV.	35	R\$ 3.906,08	R\$ 136.712,80
13.4	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA	SERV.	8	R\$ 7.943,33	R\$ 63.546,64



	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.				
13.5	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	14	R\$ 4.921,43	R\$ 68.900,02
13.6	<b>SERVIÇOS DE PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	SERV.	14	R\$ 2.975,75	R\$ 41.660,50
13.7	<b>SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMONIA</b> - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE CERIMONIAL (SUJEITO A APROVAÇÃO).	SERV.	8	R\$ 1.444,04	R\$ 11.552,32
13.8	<b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM</b> - Especificação: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM: CARDÁPIO DIFERENCIADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ARTISTAS. ATENDIMENTO A 20 PESSOAS.	SERV.	30	R\$ 2.940,88	R\$ 88.226,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 748.528,78</b>
14.1	<b>CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO</b> - Especificação: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - FORMADA POR 10 ASSISTENTES DE APOIO UNIFORMIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS, INCLUINDO TODA DESPESA COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIARIA	34	R\$ 2.525,00	R\$ 85.850,00
14.2	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DIURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA DIURNO: EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA.	DIARIA	325	R\$ 231,50	R\$ 75.237,50
14.3	<b>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NOTURNO</b> - Especificação: SEGURANÇA NOTURNO: EQUIPE FORMADA PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA.	DIARIA	1350	R\$ 272,50	R\$ 367.875,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 528.962,50</b>
15.1	<b>SHOW PIROTÉCNICO</b> - Especificação: SHOW PIROTÉCNICO? MÉDIO PORTE - GIRÂNDOLA 180APITO GAIATO PÇ ?02TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ 01TORTA 120 TUBOS DE ¾ LEQUE 01TORTA 25 TUBOS DE 2.5 PÇ ?02TORTA 09 TUBOS DE 4 PÇ ?01GIRÂNDOLA 1080 TIROS CX ?01.	SERV.	10	R\$ 25.407,25	R\$ 254.072,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 254.072,50</b>
16.1	<b>KIT LANCHE</b> - KIT DE ALIMENTAÇÃO ARMAZENADO EM	KIT	4000	R\$ 18,74	R\$ 74.960,00



	EMBALAGEM PRÁTICA, E HIGIÊNICA AMBIENTALMENTE ACEITÁVEL. CONTENDO 01 FRUTA, SUCO DE FRUTA, SANDUÍCHE MISTO OU SALGADO MISTO)				
16.2	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING CAFÉ DA MANHÃ: (BEBIDA ACHOCOLATADA, 01 FRUTA, 01 SANDUÍCHE MISTO).	KIT	1200	R\$ 19,53	R\$ 23.436,00
16.3	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING ALMOÇO</b> - (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	1800	R\$ 19,53	R\$ 35.154,00
16.4	<b>KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR</b> - Especificação: KIT ALIMENTAÇÃO CATERING JANTAR: (01 CARNE, SALADA E 03 GUARNIÇÕES, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SUCO OU REFRIGERANTE).	KIT	1800	R\$ 19,53	R\$ 35.154,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 168.704,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO</b>					<b>R\$ 13.241.246,77</b>

Obs.: O valor máximo de cada um dos itens que compõem cada lote, após concluída todas as etapas do Pregão, não poderão ser superiores aos valores unitários estimados constantes do Quadro I do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

Beberibe/CE, 14 de dezembro de 2023.

Alison Freitas Lima  
Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Yonara Bezerra Batista  
Secretária de Saúde

Luciana de Lima Nascimento  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Francisco Fábio Pereira Oliveira  
Secretário de Educação



**Anexo II**  
**Modelo de Proposta de Preços**

Ao  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta exigidas no Edital do pregão acima citado.

**1. Identificação do Licitante:**

- Razão Social:.....
- CNPJ e Inscrição Estadual:.....
- Endereço completo:.....
- Telefone, fax, e-mail:.....
- Banco, Agência e nº da conta corrente:.....

**2. Dados do Representante Legal:**

- Nome: .....
- Identidade nº.: .....
- CPF nº .....
- Telefone: .....
- E-mail: .....

**3. Condições Gerais da Proposta:**

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

**4. Proposta de Preços:**

- Valor Total da Proposta por Extenso:.....

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





**Anexo III**  
**Modelo de Declaração (Requisitos de Habilitação)**

Edital n° \_\_\_\_\_

(.....Nome da empresa.....) inscrita no CNPJ sob n.º .....,  
sediada à (.....endereço completo.....), **DECLARA** sob as penas da lei  
que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de sujeição  
às penalidades previstas no Edital.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel  
timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



**Anexo IV**

**Modelo de Declaração (Inexistência de Fatos Impeditivos)**

Edital n° \_\_\_\_\_

(.....Nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., sediada à (.....endereço completo.....), **DECLARA** sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório supracitado e, da mesma forma ainda estar ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores inerentes ao processo licitatório em questão.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



**Anexo V**

**Modelo de Declaração**

**(Atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)**

Edital n° \_\_\_\_\_

(.....Nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., sediada à (.....endereço completo.....), **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico \_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



**Anexo VI**

**Modelo de Declaração (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)**

Edital n° \_\_\_\_\_

(.....Nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., sediada à (.....endereço completo.....), **DECLARA** sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pelo Município de Beberibe, Estado do Ceará.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



**Anexo VII**  
**Minuta de Contrato**

CONTRATO N° \_\_\_\_\_

Contrato que entre si celebram de um lado o Município de Beberibe/CE, por intermédio da Secretaria de \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, para o fim que nele se declara.

**O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua.: João Tomaz Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Centro - Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, por intermédio da Secretaria de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a), Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_. Bairro: \_\_\_\_\_. CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ expedida pela(o) \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

1.1.1. nas determinações estabelecidas na Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014.

1.1.2. nos preceitos de direito público; e

1.1.3. supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.**

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:



- 2.1.1. no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;
- 2.1.2. nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA que, simultaneamente:
- a) constem no Processo Administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;
- b) não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO.**

3.1. O presente Contrato tem como objeto \_\_\_\_\_ de acordo com as especificações constantes do Quadro I do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

3.2. A CONTRATADA declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à sua execução, não podendo alegar durante a execução do presente Contrato, a falta de algum elemento necessário a perfeita execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR.**

5.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL</b>					

5.2. O valor do item acima, bem como o valor unitário, é o constante da proposta da CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, que passa a integrar o presente Contrato.

5.3. Por se tratar de estimativas, o valor constante da **cláusula 5.1** não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como valores para



pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

5.4. Os preços dos materiais serão aqueles constantes da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, as quais deverão ser devidamente certificadas pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES DA CONTRATADA.**

6.1. Executar o objeto obedecendo rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais cominações legais, de modo a cumprir fiel e adequadamente os encargos que lhe são confiados;

6.2. Executar os serviços determinados dentro dos prazos estipulados no contrato;

6.3. Executar o objeto obedecendo rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais cominações legais, de modo a cumprir fiel e adequadamente os encargos que lhe são confiados;

6.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

6.5. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

6.6. Facilitar e permitir o Município de Beberibe, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

6.7. Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposo, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposo, eximindo a Prefeitura Municipal de Beberibe, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o





desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;

6.8. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

6.9. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

6.10. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

6.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

6.12. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do Contratante;

6.13. A ausência ou omissão da fiscalização da contratante não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas deste edital e seus anexos;

6.14. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.15. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



6.16. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE.**

7.1. O CONTRATANTE obrigará-se a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 11** deste Termo.

7.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.

7.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:**

8.1. Os locais serão previamente designados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura de atendimento (mínima de 72 horas), através da emissão da ordem de serviço.

8.1.1. O prazo de execução será estabelecido pelo Órgão Contratante, mediante observância das datas de realização dos eventos, disponibilizadas à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir a montagem da estrutura.

8.1.2. A CONTRATANTE poderá solicitar qualquer item, em qualquer volume, com um prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas.

8.1.3. Para os serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

8.1.3.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

8.1.4. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.



8.1.5. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

8.1.6. Os serviços licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

8.1.6.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas. no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.6.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.1.6.3. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.1.6.4. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.**

9.1. Durante a vigência do presente Contrato, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela Secretaria Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

9.2. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.



9.3. A fiscalização dos serviços deverá ser efetuada através de vistorias que ocorrerão a qualquer tempo.

9.4. O representante do Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.

9.5. Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ ou refazê-los sem ônus para o Contratante, devendo o Contratante proceder nova fiscalização.

9.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

10.1. O objeto da licitação será recebido definitivamente, após a verificação do exame quantitativo e qualitativo dos serviços. Se a qualidade do objeto da licitação entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO.**

11.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

11.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

11.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES.**



12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

12.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

I. advertência;  
II. multa de:

a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

12.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

12.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

12.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

13.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.**

14.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na **cláusula 14.1**, deste termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

15.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

15.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

15.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.**

16.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.**

17.1. Será executado em regime de empreitada por preço unitário, conforme a necessidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.**

18.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, bem como no sítio eletrônico <https://www.beberibe.ce.gov.br/> na forma de extrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO.**

19.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Beberibe/CE, como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme perante as testemunhas que também assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Beberibe/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS :**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**Anexo VIII**

**Minuta da Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços n° \_\_\_\_\_.**

**Pregão Eletrônico n°** \_\_.\_\_.\_\_/\_\_\_\_.

**Órgão Gerenciador:** \_\_\_\_\_.

**Validade da Ata:** 12 (doze) meses.

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, com sede na Rua.: João Tomaz Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Bairro: Centro. Beberibe, Estado do Ceará, através do Órgão Gerenciador a Secretaria de \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica autuado sob o n° \_\_.\_\_.\_\_/\_\_\_\_, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal n°. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e nas demais normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o \_\_\_\_\_, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_/20\_\_, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







FORNECEDOR: \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_.  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, CIDADE: \_\_\_\_\_, ESTADO: \_\_\_\_\_.  
 REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_. CPF: \_\_\_\_\_. RG: \_\_\_\_\_.  
 TELEFONE: \_\_\_\_\_. EMAIL: \_\_\_\_\_.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: \_\_\_\_\_.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				VALOR TOTAL	

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.**

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA.**

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO.**

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>



## **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO.**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.**

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 15 do Decreto Municipal nº 026/2018.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 15 do



Decreto Municipal nº 026/2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Beberibe/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**SIGNATÁRIOS:**

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS	CPF	ASSINATURA

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA

